



DECRETO Nº. 5.707 DE 28 DE julho DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 5.413, de 02 de abril de 2024, e dá outras providências”

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Nivaldo Marques Evangelista.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores mencionados no artigo 1º do Decreto nº 5.413, de 02 de Abril de 2024, passam a ter a seguinte composição:

-LARYSSA ISTARLEY MONTEIRO DE OLIVEIRA- MATRÍCULA 199434

-VANDERLEIA VIEIRA DA PURIFICAÇÃO- MATRÍCULA 119140

- HERBERT DE SOUZA PENZE- MATRÍCULA 120502

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 28
de julho de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO
Herbert de Souza Penze
Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Municipio
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -224751-0